



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

11 DE DEZEMBRO DE 2017

ACTA Nº 26

-----Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de 2017, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis, e dos Senhores Vereadores, Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldês Castanheira, Rui Miguel da Silva e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale, que não pôde estar presente por motivos profissionais.-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
-----**Capítulo Primeiro – Instrumentos de Gestão Financeira;**-----
-----**Capítulo Segundo – Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Instrumentos de Gestão Financeira

-----O Senhor Presidente propôs, uma vez que o PPI é indissociável do Orçamento da Receita e Despesa, que a discussão prévia a estas votações fosse feita em conjunto,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

relativamente aos dois documentos e no fim far-se-ia a votação em separado, como é obrigatório, tendo sido aceite por todos os presentes.-----

-----O Senhor **Presidente** apresentou um breve resumo referente aos documentos presentes para aprovação:-----

-----A elaboração do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano (GOP) para 2018 foi significativamente condicionada pelas consequências trágicas dos incêndios de Outubro de 2017. Tal como aquando do terramoto de 1755, também nesta catástrofe a frase «Sepultar os mortos e cuidar dos vivos», proferida então por Sebastião José de Carvalho e Melo, tem grande aplicabilidade na vasta região assolada pelos incêndios, em que se insere o Concelho de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal, desde a primeira hora, procurou dar resposta às necessidades mais imediatas dos concidadãos lesados pelos incêndios, com particular atenção para as problemáticas relacionadas (i) com o realojamento, a alimentação e o vestuário, (ii) com os imóveis de habitação permanente, (iii) com as empresas cuja capacidade produtiva foi afetada e (iv) com os prejuízos agrícolas, particularmente dos que decorrem da agricultura de complementaridade.-----

-----Foram criados vários Gabinetes de Crise, cada um deles direcionado para um tipo de problema específico. Paralelamente, houve necessidade de alocar os recursos autárquicos – financeiros e técnicos - às prioridades provocadas pela tragédia.-----

-----Cerca de seis dezenas de colaboradores da autarquia têm estado envolvidos nesta prioridade: no atendimento de primeira linha, no levantamento dos prejuízos privados e públicos, na instrução dos mais diversos processos e nas intervenções no terreno.-----

-----Como é óbvio, destas circunstâncias resulta impacto orçamental:-----

- Direto, como por exemplo no caso das demolições das edificações ou suas partes, que se encontrem em perigo para a via pública. Há já um levantamento preliminar superior a sete dezenas de imóveis nesta situação, com impacto financeiro no orçamento municipal na ordem dos 400.000,00€;-----
- Indireto: nos casos da reafecção de recursos humanos, máquinas e equipamentos.-----

-----Face ao exposto e conforme demonstram os documentos previsionais, as consequências dos incêndios provocarão uma alocação de recursos financeiros muito significativa.-----

-----Todavia, o Orçamento e as GOP incorporam projetos e decisões considerados estratégicos para o nosso Concelho e que estão em linha com o programa eleitoral sufragado pelos Arganilenses.-----

-----Ao nível tributário, pretende-se potenciar uma fiscalidade amiga das famílias e das empresas: o Município de Arganil passará a praticar a taxa de IMI mais reduzida do País, continuará a prescindir dos 5% do IRS que a lei lhe atribui, devolvendo esse valor aos municípios; manterá a derrama sobre o lucro das empresas nos 0%. Paralelamente, consolida-se a terceira posição do distrito no que ao índice de equidade nos tarifários da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

água diz respeito. Requalificar e ampliar a Zona Industrial da Relvinha é também um objetivo estratégico materializado nos documentos previsionais.

-----No que concerne ao ambiente e ao abastecimento de água, 2018 registará uma verdadeira revolução: com a construção da nova ETA de Alagoa e fusão com o sistema de Feijoal, de nova captação na Alagoa, do novo reservatório de Arganil, da ETAR da Zona Industrial da Relvinha e com intervenções significativas ao nível do fecho de rede em vários subsistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais.

-----No que ao ensino diz respeito, concluir-se-ão, no primeiro trimestre de 2018, as intervenções na EB1 e JI de Sarzedo e na EB1 e JI de Pomares. Ao nível da Escola Secundária de Arganil, a Senhora Secretária de Estado da Educação, Dra. Alexandra Leitão, renovou telefonicamente, no dia 6 de Dezembro p.p., o compromisso de financiar a requalificação daquele equipamento escolar com 1 milhão de Euro, assumindo o Município de Arganil os custos com a elaboração do projeto de execução, com a submissão da empreitada ao mercado e com a fiscalização da obra.

-----Na saúde, a extensão do centro de saúde de S. Martinho da Cortiça entrará em funcionamento no primeiro trimestre de 2018, estando também em negociação com a ARS um protocolo que visa criar condições para a instalação de uma unidade de saúde mental no Centro de Saúde de Arganil.

-----Relativamente ao turismo, está aprovada e em execução uma candidatura no âmbito do programa Valorizar e em preparação três novas candidaturas, que incluirão vários projetos constantes das GOP.

-----A cultura e a mobilidade assumem também uma importância preponderante ao nível dos documentos previsionais. No primeiro caso destacam-se a requalificação da capela de S. Pedro (já com candidatura aprovada) e intervenções ao nível da reinstalação do núcleo de arqueologia e do núcleo de etnografia. Ao nível da mobilidade, registar-se-á um investimento significativo na requalificação da rede viária municipal.

-----O ano de 2018 ficará, também, marcado pela concretização de múltiplos projetos estratégicos para o concelho, no âmbito de projetos intermunicipais desenvolvidos em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e com a Associação das Aldeias Históricas de Portugal.

-----Apesar de muito condicionados pelas consequências dos incêndios, o Orçamento Municipal e as GOP materializam os principais objetivos estratégicos para o nosso concelho, nunca perdendo de vista o rigor que deve nortear o comportamento de qualquer entidade pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil

---- O **Senhor Presidente** informou ainda que de acordo com a legislação o Conselho Municipal da Juventude reuniu e deu parecer favorável às Gop's e ao Orçamento para 2018. -----

---- Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Rui Silva** que depois de cumprimentar todos os presentes, e antes de pedir os esclarecimentos que considera importantes,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

fez um nota introdutória à análise e votação GOP's apresentadas: manifestou o seu descontentamento pelo facto do documento, que é extenso e de extrema importância para o futuro concelho, só ter chegado para conhecimento e análise a menos de um dia útil, quando a lei estipula o prazo de dois dias úteis. Este facto era motivo para apresentar contestação e por consequência propor o adiamento da reunião, no entanto não é este o seu propósito. Fez um esforço para analisar o documento, tendo em consideração que é matéria com a qual está minimamente familiarizado. Considera que para os Vereadores do PSD esta questão não se coloca no entanto para os do PS é. -----

---- Começou pela análise do Orçamento: -----

Capítulo 5 – 051005 e 051099 - Rendimentos da propriedade: Bens do domínio público e Outros. Exemplos de afectação destas verbas. -----

Capítulo 6 – 06030602 – PRODER/FEADER – transferência de fundos comunitários estando aqui uma receita corrente de 1 200 000€ qual a despesa corrente que lhe é associada?-----

Capítulo 7 – 07039902 – Diversas (inclui renda Águas do Centro Litoral) – este ponto vem do ano anterior? Se sim qual a taxa de execução em 2016? -----

Capítulo 10 – 100102 – Transferências de Capital Privadas - qual a taxa de execução em 2016? -----

Capítulo 10 –10030104 – Cooperação Técnica e Financeira – a que diz respeito? -----

Capítulo 10 – 10030701 – FEDER – que obras?-----

As transferências para a ADESA são incluídas em que rubrica? -----

---- O **Senhor Vereador Luis Almeida** usou da palavra cumprimentando todos os presentes e depois para reforçar as palavras do Senhor Presidente, pois considera que sobre este documento, assenta uma pesada herança, no que concerne ao apoio e às intervenções em diversos âmbitos e de diversas formas face à calamidade e vivências de Outubro. No entanto, considera ser um orçamento ambicioso, que procura dar um passo em frente e ir ao encontro do que se propôs ao eleitorado. -----

---- O **Senhor Presidente** começou por pessoalmente assumir o facto dos documentos não terem sido enviados com a antecipação necessária. Se entenderem necessário deu conta estar perfeitamente de acordo para reunirem na quarta feira. Assumiu igualmente que o sucedido não é a prática desejável mas foi efectivamente a que aconteceu.-----

---- Continuou para esclarecer as questões colocadas pelo Senhor Vereador Rui Silva: Em relação aos Rendimentos da propriedade: Bens do domínio público e Outros: as mais significativas são a renda da EDP, da rede de concessão de baixa tensão, bem como a renda das eólicas.-----

A transferência de fundos comunitários está relacionada com a consolidação pós incêndio. -----

O valor previsto das Águas do Centro Litoral diz respeito ao contrato de concessão,entre o Governo de então e a empresa Águas do Mondego. -----

---- " O contrato foi assinado em 2004 e previa mapas temporais para a execução dos investimentos, até 2008, no entanto nem na área do saneamento nem no





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

abastecimento nada foi executado. Como já disse aqui algumas vezes, este processo lesou o Município de Arganil em várias componentes. Isto porque em 2001/2002 o Governo da época decidiu que não haveria financiamentos comunitários para sistemas de abastecimento de água e de saneamento municipais, isto foi uma forma pouco subtil, ou mesmo descarada, para condicionar os Municípios a organizarem-se em estruturas multimunicipais como foi o caso das Águas do Mondego. Digo que penalizou duplamente o nosso concelho porque do ponto de vista do retorno financeiro os nossos sistemas não são apetecíveis, tirando eventualmente o caso da ETAR da Alagoa. As Águas do Mondego, hoje Águas do Centro Litoral, foram protelando os investimentos no tempo e atrasaram-se muito. Mas ao mesmo tempo houve outra circunstância que nos deixou sem qualquer tipo de apoio noutras componentes. Como o Senhor Vereador se deve lembrar no caso do abastecimento de água apenas cinco subsistemas, dos sessenta e oito que temos, foram incorporados, o que significa que a maior parte ficou de fora e no caso do saneamento foi exactamente a mesma circunstância, houve cinco subsistemas considerados tudo o resto ficou de fora. O que é que isto teve como implicação? É que por um lado nem estava no processo das Águas do Mondego, hoje Águas do Centro Litoral, nem estava candidatável a fundos comunitários. Isto é a razão de eu dizer que houve aqui uma dupla penalização.-----

-----Algures em finais de 2014, depois de várias insistências e reclamações do Município de Arganil, e a nossa paciência esgotou-se, com base no processo de concessão de 2004 que assentava no contrato assinado com o Estado e as Águas do Mondego e paralelamente os Municípios celebraram contratos de prestação de serviços para o abastecimento de água e para o saneamento, como na área do abastecimento de água nada tinha sido executado, foi decidido em reunião de Câmara e manifestámos às Águas de Portugal, com conhecimento do então Ministro do Ambiente e das Águas do Mondego, a nossa decisão de rescindir o contrato relativo ao abastecimento de água. -----

---- Nessa altura nenhum de nós tinha noção do impacto financeiro, para o Município, dessa decisão! Porque se é certo que o sistema de Arganil quer no abastecimento de água quer no de saneamento para uma empresa como as Águas do Centro Litoral não tem significado, o que resultará da exploração no nosso território será um prejuízo mas ainda assim do ponto de vista político, da tranquilidade da gestão do sistema isso geraria uma situação desconfortável. Foi na sequência da nossa decisão que o Ministro do Ambiente da altura, Dr. Jorge Moreira da Silva, nos convocou para uma reunião e houve efectivamente uma mudança de caminho numa direcção que se tornou mais sustentável para a nossa realidade. Já defendíamos há muito tempo que as intervenções preconizadas quer para a ETA da Alagoa quer para o Feijoal não eram tecnicamente as mais adequadas, pelo que houve desde logo dois compromissos assumidos de imediato pelo Ministro que tinham a ver com o assumir das soluções técnicas que o Município defendia e ao mesmo tempo que o Município seria "ressarcido" em forma de rendas de um valor que, após alguma discussão, se consensualizou em um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil euros, que engloba este valor apresentado um milhão e trezentos e setenta e cinco mil euros e acrescia o valor de uma dívida não reconhecida pelo Município de Arganil relacionada com a ETAR de Coja. Esta dívida era porque estava a ser facturada antes da aprovação pela





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Câmara do caudalímetro, pois é certo que passou lá o efluente o que estava em causa era as quantidades que estavam a ser facturadas. -----

---- Em síntese este valor resulta de um protocolo que foi aprovado no mandato anterior que define que este valor será pago uma parte ainda em 2017 e depois em duas semestralidades de 2018". -----

---- Continuou esclarecendo que na rubrica Transferências de Capital Privadas há alguma expectativa financeira no âmbito do mecenato de entidades privadas., podem não existir. -----

---- A Cooperação Técnica e Financeira tem a ver com os danos das infraestruturas publicas resultantes dos incêndios. -----

---- No ponto do FEDER encontram-se os projectos e as empreitadas de requalificação do espaço público. Há ainda a receber uma parte relativa à Casa das Colectividades. Também está a intervenção da Extensão de Saúde de S. Martinho da Cortiça, da EB1 de Sarzedo e as candidaturas no âmbito do Programa Operacional da Sustentabilidade Eficiência e Uso dos Recursos (POSEUR). -----

---- Concluiu informando que as transferências para a ADESA são feitas ao abrigo do Protocolo assinado e estão incluídas na parte da despesa – capítulo 07 – 0102 /080701 – 080802, Outras. -----

---- Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Rui Silva** para colocar algumas questões relativamente às Grandes Opções do Plano, GOP's: -----

Casa dos Magistrados, o que é que a Câmara pensa fazer? -----

No capítulo Águas: Investimento sistema em alta (Sardal, Luadas, Sorgaçosa, Sobral Gordo, Vale do Torno, Barroja, Porto Silvado, Espinho, Corgas, Mont'Alto, Torrozelas, Aveleira, Foz d'Egua, Malhada Chã, Parrozelos, Salgueiro, Monte Redondo, Casal Novo, Esculca, Cepos, Teixeira, Água d'Alte e Caratão) questionou se a relação de povoações apresentada estava correcta. Pois o sistema em alta geralmente são as adutoras. Haveria a junção de três ou quatro localidades e haveria o sistema em alta que traz a água da captação até ao depósito mãe e depois há as várias redes de distribuição que nada têm a ver com o sistema em alta. O Senhor Vereador concluiu que na sua opinião esta descrição estava inadequada. -----

Zona Industrial da Relvinha: Ampliação Zona Este – o valor de cinquenta mil euros é exíguo ou insuficiente para este projecto considerando o valor afeto ao ano de 2019?

---- O **Senhor Presidente** começou por fazer um enquadramento técnico para esclarecer que relativamente às expectativas das participações de programas de financiamento, do ponto de vista legal, há duas modalidades diferentes de enquadramento. No POCAL está estabelecido que o valor da contrapartida deve ser considerado quer nas GOP's quer no Orçamento na perspectiva da Receita. Na expectativa dos contratos programa financiados com fundos do Orçamento de Estado já não existe a mesma abordagem. Com esta explicação o Senhor Presidente pretendeu esclarecer que há edifícios para os quais se preconizam intervenções planificadas quer do ponto de vista da finalidade quer do ponto de vista temporal mas que tem a circunstância referenciada. No caso da Casa dos Magistrados e do Edifício dos Paços do Concelho bem como a antiga Residência Feminina e ainda a requalificação do arquivo municipal são projectos que se pretendem candidatar no





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

âmbito dos contratos programa da DGAL, tendo até já sido feita uma abordagem, prévia com a CCDRC. Sendo um financiamento nacional não é possível considerar a contrapartida em termos de investimento. -----

---- As intervenções faseadas são consideradas no caso da antiga Residência e da Casa dos Magistrados há intervenções urgentes, nomeadamente a nível dos telhados, pois neste momento existem infiltrações graves que estão a acontecer e provocar danos no edificado. -----

---- Continuou para esclarecer em relação aos sistemas de abastecimento de água. Todos estes subsistemas são autónomos. O que se tem considerado do ponto de vista técnico, é que num subsistema que funciona autonomamente o que tem a captação, tratamento até ao reservatório é sistema em alta a partir daí a rede de distribuição é sistema em baixa. Foi com base neste princípio que se consideraram estas intervenções que são basicamente melhorias ao nível das captações, das estações de tratamento que neste momento são arcaicas e intervenções a nível dos reservatórios. Disse ainda que no âmbito das candidaturas aprovadas do POSEUR foi possível incluir alguns destes subsistemas autónomos. -----

---- Em relação à Zona Industrial da Relvinha o valor é realmente exíguo e será reforçado talvez com a transferência entre rubricas ou mesmo um reforço do valor agora indicado. Neste momento o valor não é mais significativo porque se aguarda o resultado de uma candidatura submetida ao Mais Centro para fazer a requalificação e ampliação da Zona Industrial da Relvinha pelo que se aguarda a decisão. -----

---- Concluiu respondendo que a Câmara neste momento tem o usufruto pleno da Casa dos Magistrados, o Tribunal já nada tem a ver. -----

---- Informou ainda que já há alguns anos o Estado propôs à Câmara a aquisição da Casa dos Magistrados por duzentos mil euros efectivamente a Câmara acabou por efectuar a aquisição por vinte e cinco mil euros. Também havia a questão pendente dos edifícios das antigas Residências que se chegou a acordo com o Direcção Geral de Património com os terrenos cedidos onde tinham sido construído o quartel da GNR e a Escola E.B 2.3. -----

-----PRIMEIRO: GOP - Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes para o ano de 2018. Apreciação e votação.-----

-----Presente um exemplar do Plano acima referido, que se dá por reproduzido e que, depois de rubricado, vai ser arquivado na Secção Financeira.-----

-----Nele se consigna, nomeadamente, que o total das Grandes Opções do Plano previstas para o próximo ano ascende a 17.792.690,00€.-----

-----Terminada que foi a análise do Plano Plurianual de Investimentos para o Ano Financeiro de 2018, deliberou-se, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Silva e Tyoga Macdonald, aprová-lo e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----SEGUNDO: Orçamento de Receita e Despesa, Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2018. Apreciação e votação.-----

-----Presente um exemplar do Orçamento acima referido, acompanhado de memória descritiva e justificativa, que se dão por reproduzidos e que, depois de rubricados, vão ser arquivados na Secção Financeira.-----

-----Nele se consigna, nomeadamente, que se estima o montante total de receitas em 22.989.382,00€, sendo 13.247.996,00€ de receitas correntes e 9.741.386,00€ de capital e o montante das despesas em 22.989.382,00€, sendo 11.191.212,00€ de despesas correntes e 11.798.170,00€ de capital.-----

-----Terminada que foi a análise do Orçamento do Município para o Ano Financeiro de 2018, bem como do respectivo mapa de pessoal que o acompanhava nos termos do nº 2 do art. 4 da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, deliberou-se, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Silva e Tyoga Macdonald, aprová-lo e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----O Senhor Vereador do Partido Socialista, Eng.º Rui Silva, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----A presente declaração de voto contra, reflete o meu entendimento simultâneo relativo aos documentos em apreço, tanto no domínio das GOP; o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes como no domínio dos Orçamentos da Receita e da Despesa, por estarem todos eles correlacionados.-----

-----O documento começa por refletir em demasia o passado com pouca preocupação relativa ao futuro, mais se assemelhando a uma demonstração de resultados de anos anteriores.-----

-----Igualmente, o flagelo dos incêndios é apresentado de forma ilusória, como elemento generoso e suavizante numa análise com rigor técnico e quiçá crítico das GOP para 2018. Sobre a matéria dos incêndios pode-se utilizar o provérbio "Muita Parra e Pouca Uva".-----

-----Então vejamos;-----

- Refere uma afetação de €400.000,00 para fazer face a despesas, supostamente, em mais de setenta imóveis que ameaçam perigo público, quando até à data nada foi feito para salvaguardar a integridade das pessoas e quanto se sabe, esses mesmos imóveis, já sinalizados, vão ser objeto de apoio estatal. Tal comportamento, de demora em reagir, relativo a um fato que decorreu a 15 de Outubro, levanta sérias dúvidas sobre a real aplicação daquela verba. O que seria desejável era definir





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a aplicação deste montante em domínios onde o apoio estatal não vá chegar e sobre isso o documento é omissivo.-----

- Nada é proposto em termos de melhoria de operacionalidade do Sistema Municipal de Proteção Civil. Nada é referido e previsto sobre a criação de unidades desconcentradas do BV ou a criação das brigadas de intervenção rápida.-----

- Inscrever cerca de 1,8 milhões de euros na proteção civil dos quais unicamente 600 mil são da exclusiva responsabilidade do Município e onde estão incluídos os subsídios aos BV é manifestamente pouco para um Orçamento de 23 Milhões. Esta é a razão porque discordo com a afirmação vinculada nas propostas das GOP e Orçamento "muito concionados pelas consequências dos incêndios".-----

- Não é regulamentada a aplicação dos apoios inscritos numa conta solidária que a Câmara criou numa Instituição Bancária. Falha o verdadeiro sentido de solidariedade. Reter dinheiro, sem beneficiar ou ajudar quem precisa, quando há centenas de carências, não é medida correta e desrespeita quem contribuiu para ajudar.-----

-----Igualmente, o incremento sócio económico de Arganil, mais empresas, mais emprego e mais pessoas, não tem acolhimento notório neste Plano. Seria desejável que este documento assumisse compromissos em áreas que ajudem o Concelho a desenvolver-se e a projetar-se. Uma nova política de incentivos à fixação de empresas que criem emprego. Uma nova política atrativa para os jovens se fixarem. Uma nova orgânica de gestão, ordenamento e limpeza das zonas industriais. Inscrever 150.000 euros na ampliação oeste da zona industrial da Relvinha é por demais insuficiente.-----

-----Igualmente a Feira do Mont'Alto e Ficabeira mereciam e exigiam destaque, devendo ser repensadas, reorganizadas e reformuladas quer fisicamente como temporalmente por forma a restituir-se vida e economia ao centro da Vila de Arganil.-----

-----No domínio da cultura o documento esquece por completo dois vetores igualmente importantes para o Turismo que são a estação arqueológica da Lomba do Canho e as manifestações de arte Rupestre.-----

-----Igualmente uma nota negativa, para um Orçamento partido ao meio, onde as correntes têm praticamente igual valor ao capital contrariando um bom procedimento económico no qual o capital deverá superar com bom destaque o valor corrente. Ainda no domínio do Orçamento e quando comparado ao ano anterior verifica-se uma redução em 4,7% no capital e um aumento da despesa corrente em 17% o que não é um bom indício. A ser assim conclui-se que, comparativamente a 2017, vai haver menos investimento.-----

-----O que é bem mais importante para ajudar o Concelho de Arganil a sair do bloqueio em que se encontra, para além dos "conceitos técnicos" de cariz académico, com equivalência desajustada à nossa realidade e pouco ou nada funcionais, é importante uma boa operacionalidade ajustada às nossas capacidades e necessidades.-----

-----Este Plano não reflete este entendimento por isso o meu voto contra."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Senhora Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Tyoga Macdonald, subscreveu a declaração de voto do Senhor Vereador Rui Silva.-----

-----**TERCEIRO: Assunção de compromissos plurianuais - Autorização Prévia da Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos** – c), do n.º1 do art.º 6.º. Apreciação e votação da proposta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar o assunto para apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução a celebrar entre o Município de Arganil e as respetivas Juntas/Uniãos de Freguesia.** Apreciação e votação. -----

-----Presente um exemplar dos Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução a celebrar entre o Município de Arganil e as respetivas Juntas/Uniãos de Freguesia, que se que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/416, datada de 06/12/2017, da Técnica Superior Paula Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro veio estabelecer no capítulo II do Título IV, critérios legais específicos para as delegações de competências das Câmaras Municipais nas Juntas/Uniãos de Freguesias, pelo que a formalização dessa delegação ocorre por recurso a duas figuras jurídicas distintas:-----

- Os acordos de execução, que concretizam apenas os meios financeiros e humanos necessários para que as freguesias executem as competências legalmente delegadas, conforme artigo 132.º da supra mencionada Lei;-----

- Os contratos de delegação de competências, que poderão prever outras competências que se afigurem necessárias delegar, para além daquelas, em estrito cumprimento de todos os critérios previstos naquela Lei.-----

-----Nesse seguimento, propõe-se a V. Exa. a submissão a reunião de Câmara, para aprovação nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as 14 minutas de propostas de contratos de delegação de competências, bem como as 14 minutas de propostas de acordos de execução, todos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

esses documentos preparados no seguimento das indicações superiores de V. Exa., submetendo-os posteriormente a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º dessa Lei.-----

-----Mais informo que tais documentos deverão ser também encaminhados às respectivas Juntas/Uniãoes de Freguesia, para a devida aprovação nos termos das alíneas i) e j) do n.º 16.º da Lei e submissão à Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei para autorização.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 07.12.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução a celebrar entre o Município de Arganil e as respectivas Juntas/Uniãoes de Freguesia, nos termos da informação supra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a presente informação para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

